



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo da Câmara de Vereadores no feriado de Corpus Christi”.

Sergio Valdir Muller, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, pelo constante do Regimento Interno desta Câmara, resolve:

Art. 1º - Estabelecer **Ponto Facultativo** na Câmara de Vereadores no âmbito de sua competência na sexta-feira dia 01 de junho de 2018.

Parágrafo Único – Dia 31 de maio de 2018, Feriado Nacional, dia de Corpus Christi, não haverá atendimento na Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaborá (SC), 28 de maio de 2018.



Sergio Valdir Muller

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara De Vereadores de Jaborá
PUBLICADO NO MURAL
Em 28 / 05 / 2018
Maria E. O. Melo

